



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PR 44 /2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº (Do Sr. Deputado REGUFFE)

LIDO
07. em 07/10/07
Wally
Assessoria de Plenário

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora e CCS.
Em 10/10/07
Enza A. Costa
Matr. 11500-00
Assessoria de Plenário e Distribuição

Dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão de chefia e direção da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º É obrigatório o provimento de todos os cargos em comissão de chefia e direção dos setores e unidades da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal por servidores efetivos das carreiras do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 44 / 07
Fis. Nº 01 RITA

O preenchimento obrigatório de todos os cargos em comissão de chefia e direção dos setores e unidades da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal por servidores efetivos, além de valorizar as carreiras do Poder Legislativo, garante isenção, seriedade e qualidade técnica aos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, ...

Deputado REGUFFE

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/10/07 às 18:00
16965
Assinatura Matrícula